

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 23
DE 13-10-2014**

ATA N.º 23
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 13-10-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:25 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

Resumo diário da tesouraria: 10/10/20143.745.829,48 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes informações: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Aludiu à limpeza da cidade, ao lixo e às ervas que proliferam face ao período de chuvas propício ao aumento e crescimento das mesmas em vários locais urbanos, passeios e estradas da cidade.-----

--- Comentou que vai sendo cada vez mais frequente na cidade ver os cidadãos a tomarem nas suas mãos a gestão do espaço público, a limpeza do espaço público e de equipamentos que deveria ser a autarquia a assumir. -----

--- A título de exemplo referiu que na Rua Dr. Francisco Meira, uma rua paralela à Avenida Marquês de Pombal, alguns moradores reuniram-se e decidiram limpar as ervas existentes nos passeios daquela rua, juntando-as em dois grandes montes que, inicialmente, ocupavam parcialmente o passeio e neste momento já o estão a ocupar por completo. Foi-lhes dito que alguém da Câmara passaria para recolher aquelas ervas, já transmitiu à Câmara que deveria ser feita a compostagem deste tipo de material para utilização futura, mas esta compostagem não se deve dar em cima do passeio e como já lá está há vários meses e como, entretanto choveu, já está a entrar em estado de putrefação em cima do passeio. Solicitou informação sobre o motivo pelo qual, ao fim de tanto tempo, as ervas ainda continuam em cima do passeio.-----

--- **Dois** – Referiu que no Largo Pedro Álvares Cabral, perto de um dos monumentos mais importantes da nossa cidade que é a igreja da Graça, existem dois prédios que ameaçam ruir constituindo perigo para as pessoas que ali passam e para os carros estacionados. As pessoas já optam por passar para o outro lado porque temem passar naquele passeio. -----

--- Explicou que um dos edifícios é onde, antigamente, funcionava a Jotavinal, um edifício antigo na produção e na armazenagem de vinho que fica ao fundo do largo, no sentido de quem vem do centro histórico para a biblioteca municipal e o outro é um edifício que fica entre a cafetaria Ex-Libris e a Casa do Brasil que também denota mau

estado.-----

--- Disse não saber se os edifícios já se encontram sinalizados ou não pela Câmara pelo que aconselha que seja agendada uma vistoria aos mesmos para averiguar se, de facto, se justifica contactar os proprietários para fazer uma vistoria ao interior e ver se é necessário tomar algumas medidas para salvaguarda de pessoas e bens. -----

--- Em relação à estátua do Pedro Álvares Cabral, informou que a vegetação arbórea cresceu e neste momento, praticamente, tapa a cara do descobridor, pelo que se deveria proceder a um pequeno desbaste das árvores.-----

--- **Três** – Referiu a falta de médicos em Alcanede, uma freguesia muito grande com uma unidade de saúde que serve mais de cinco mil utentes inscritos, dos quais, infelizmente, mil e quinhentos ainda não têm médico de família. Sublinhou que esta unidade de saúde que inicialmente tinha três médicos, gradualmente ficou reduzida a zero. Esclareceu que dois dos médicos ausentaram-se por razões de saúde e outro por razões judiciais e entretanto entraram dois médicos. Disse esperar que essa solução seja apenas transitória, de curta duração e que não se prolongue na unidade de saúde de Alcanede.-----

--- Questionou sobre qual a intervenção da Câmara ao longo deste processo, que medidas é que estão planeadas em termos de entrar em contacto com as entidades responsáveis de saúde para tomarem pulso à situação e saber como é que a situação vai evoluir nos próximos tempos para que a unidade de saúde volte a ter os três clínicos que tinha antes deste processo todo se iniciar e para que não fique em risco a qualidade dos serviços de saúde prestados àqueles utentes.-----

--- Senhora **Vereadora Otília Torres** – Referiu que têm surgido várias queixas de empresários e trabalhadores da zona industrial de Santarém acerca de praga de ratos. Já foi contratada uma empresa para os eliminar, sem que o tenha conseguido, uma vez que comem o veneno mas continuam a aumentar de forma exponencial pelo que perguntou de quem é a responsabilidade da sua eliminação e se a Câmara não terá que agir uma vez que esta situação se poderá tornar num caso de saúde pública.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – **Um** – Questionou sobre se existe alguma

perspetiva de utilização do quadro comunitário de apoio dois mil e catorze/dois mil e vinte que vá para além daquilo que está previsto ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Perguntou quais os investimentos que a Câmara tem perspetivados para os próximos anos, de que montantes e para fazer face a que necessidades do concelho. -----

--- **Dois** – A propósito do Plano Diretor Municipal referiu que na semana passada foi feito o anúncio num *site* para registar pedidos e intervenções dos munícipes e também se realizaram um conjunto de reuniões, que considerou muito relevantes, designadamente reuniões privadas dos Vereadores, alargadas a representantes da Assembleia Municipal. Considerou que, de certa forma, o executivo que gere a Câmara Municipal de Santarém está ciente daquilo que são os sentidos das posições do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária. Assim, gostava de saber quais são os prazos previstos para que, pelo menos, a primeira fase do Plano Diretor Municipal esteja concluída. -----

--- Relembrou que em junho decorreu uma reunião privada, em que, de certa forma, seria perspetivado um calendário, pelo que perguntou ao senhor Vereador Luís Farinha, para quando é que se pode avançar sobre este tema, obviamente, salvaguardando aquilo que é a intervenção dos munícipes e a sua capacidade e poder de intervenção na construção de um Plano Diretor Municipal face àquilo que são as necessidades de todos do concelho. -----

--- **Três** – Disse ter recebido alguns relatos de munícipes da Póvoa da Isenta sobre um conjunto de estradas, sendo uma dela a estrada do Vale da Rosa, que estão a necessitar de intervenção urgente. Acrescentou que a Junta de Freguesia já terá sido abordada nesse sentido e a resposta terá sido demonstrativa de alguma incapacidade financeira para a realização dessa obra, pelo que questionou se a Câmara tem algum registo de problemas nesta estrada e se está perspetivada alguma intervenção futura ou não. -----

--- **Quatro** – Saudou a intervenção que tem sido realizada na estação de caminhos-de-ferro referindo que há muito que aquela obra deveria ter sido executada. Acrescentou que é a opinião de muitos que aquela obra da forma como está realizada e executada vai trazer problemas gravíssimos ao nível de constrangimentos da circulação rodoviária. ----

--- Recordou que o senhor Presidente disse que seria exigente na forma como a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE colocaria a passagem pedonal e como está quase a fazer um ano que trouxe esse assunto à reunião, disse querer saber se a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE tem perfeita consciência de que é urgente a colocação de uma passagem pedonal tendo em conta a circulação que existe para lá da linha, na zona mais próxima do Tejo, que cresceu em função daquilo que são as restrições de tráfego que existem na Ribeira de Santarém. -----

--- Referiu que aquele parque que foi feito com investimento público por parte da Câmara Municipal de Santarém deve ter todas as condições para que as pessoas possam usufruir de forma gratuita e, por isso, uma das formas que potenciará essa utilização é a colocação dessa passagem pedonal. Disse esperar que se consiga esta passagem pedonal que foi uma exigência feita por parte da Câmara Municipal de Santarém e que é urgente e necessária para todos aqueles que utilizam o comboio em Santarém. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Declarou que a sua intervenção tem a ver com o convite para a sessão solene de abertura do ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze do Instituto Politécnico de Santarém. Esclareceu que, face às suas atividades profissionais, não lhe foi possível viabilizar o adiamento desta reunião para o dia de amanhã pelo que lamenta que a Câmara Municipal de Santarém não possa estar representada quer pelo senhor Presidente quer por algum dos Vereadores, considerando a importância que o Instituto Politécnico de Santarém tem na vida da comunidade e a relação que existe entre o mesmo e a autarquia. Considerou que, para situações muito especiais, tal como esta, talvez, seja conveniente, prevenir atempadamente de forma a evitar conflitos de datas. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – **Um** – Em relação à Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA referiu que só tem conhecimento daquele que é o resultado da gestão até trinta de junho deste ano. Pensa que o senhor Presidente tem balanços da gestão para lhes entregar e o Partido Socialista está preocupado com a Viver Santarém como já manifestou várias vezes no que tem a ver com a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores, da qualidade do

serviço e do património municipal.-----

--- **Dois** – Insistiu no sentido de lhes ser entregue o mapa de fundos disponíveis que já solicitou várias vezes.-----

--- **Três** – Recordou ter feito a primeira intervenção em maio deste ano acerca das marachas do Tejo, na margem direita, na ex freguesia de São Vicente do Paúl, nomeadamente em Porto das Pereiras, tendo, na altura, os senhores Presidente e Vereadora Inês Barroso referido que se iam inteirar do assunto. Aquela margem está em degradação acentuada e, dentro daquele que é o papel dos eleitos na Câmara Municipal de Santarém, também na defesa dos agricultores e dos proprietários do concelho, questionou sobre as diligências da Câmara, designadamente se já se contactaram os proprietários e os agricultores.-----

--- **Quatro** – Aludiu aos processos disciplinares instaurados a funcionários que concorreram a lugares de chefia no ano passado, referindo que até hoje ainda não lhe responderam se, aos funcionários que tinham sido colocados sob averiguações, lhes tinham sido atribuídas novas funções e novas tarefas e se tinham condições dignas de trabalho.-----

--- **Cinco** – Questionou sobre o ponto de situação dos dois milhões que a Câmara Municipal de Santarém vai ter que pagar por obras no espaço da antiga Escola Prática de Cavalaria, ou seja, na sua opinião, vai-se ter que pagar por desleixo e negligência da Câmara Municipal de Santarém que nunca constituiu a comissão paritária para fazer a avaliação das obras e também porque não respondeu ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em tempo devido.-----

--- **Seis** – Perguntou qual é o ponto de situação da estrada de Casével. Lembrou que esta estrada faz a ligação do concelho de Santarém ao concelho de Torres Novas e quando fez referência a este assunto em reunião, o senhor Presidente respondeu que estava em conversações com o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas pelo que gostaria de saber se este assunto teve algum desenvolvimento.-----

--- **Sete** – Aludiu à instabilidade no fornecimento da energia porque com as primeiras chuvas já se verificaram cortes e, neste fim-de-semana, um pouco por todo o concelho

foi tendo nota da energia que chegava e que se ia embora, provocando constrangimentos não só aos particulares mas também aos empresários, afetando grandemente a produtividade. Referiu que esta é uma situação que vem sendo recorrente, de ano para ano, pelo que questionou o senhor Presidente sobre quantas vezes reuniu com a EDP - Energias de Portugal, desde o final das últimas chuvas em abril/maio último, e que diligências vão ser feitas para acautelar e defender os interesses dos particulares, das empresas e da própria iluminação pública que muitas vezes fica interrompida durante dias seguidos. -----

--- **Oito** – Referiu que na ata da reunião do Executivo Municipal de vinte e um de abril de dois mil e catorze, no ponto referente à renovação e licenciamento de software, não constam as intervenções feitas pelo executivo apenas referindo que “*Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou...*”. Foi um ponto bastante polémico com discussão prolongada e a abstenção tem a ver com intervenções que não estão referidas na ata, pelo que solicita a sua correção colocando na mesma a transcrição das intervenções que se registaram.-----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** - Referiu que decorreu, em Santarém, de nove a doze do corrente mês, a décima edição da iniciativa MANIFesta – Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local, subordinada ao tema “Novos e Velhos Desafios do Desenvolvimento Local” e que, tendo já percorrido várias localidades de outras zonas do país, vinte anos após a primeira edição regressou a Santarém. Foram quatro dias repletos de iniciativas com muitas associações das várias regiões do país representadas. Associações ligadas ao desenvolvimento local e à economia social, num programa que foi amplamente difundido através dos meios de comunicação, aos quais aproveitou para agradecer porque se associaram a esta festa e a divulgaram. Sublinhou que foi com satisfação que Santarém foi a cidade anfitriã desta assembleia que quis discutir o papel da economia social no desenvolvimento das regiões e no desenvolvimento do nosso país. Agradeceu a todos os que quiseram, que puderam e que se juntaram a esta manifestação. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Declarou que, em véspera do início da trigésima

quarta edição do Festival Nacional de Gastronomia, não pode deixar de tecer algumas considerações sobre a programação, esperando e desejando que todos partilhem do objetivo de que constitua um sucesso. -----

-- Referiu que o festival se vai realizar de dezassete de outubro a dois de novembro e contará com os habituais restaurantes e artesanato. Este ano tentou-se reforçar de forma a tornar mais evidentes os agro-productos, uma vez que são, naturalmente, a base alimentar e como tal, a base da gastronomia e um fator importante para a economia local. Acrescentou que os agro-productos não são novos, já marcaram presença em edições anteriores mas sempre de uma forma pouco evidente, por isso faz sentido reforçar os agro-productos. A par dos agro-productos, destacou o Primeiro Salão Nacional do Vinho, que vai acontecer no Salão Nobre, na Casa do Campino durante os três fins-de-semana.-

--- Destacou também, à semelhança do que aconteceu no ano passado, a apresentação nos claustros, das gastronomias mediterrânicas, podendo, todos os visitantes assistir à preparação, sendo, depois, convidados a comerem aquilo que os chefes prepararem para todos.-----

--- Destacou ainda o dia trinta de outubro, quinta-feira, que será o dia reservado ao concelho e à cidade, o dia de Santarém. Este dia terá a confraria como coorganizador em parceria com a Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA e pensa que deve ser utilizado para dar visibilidade a todos os produtos que o concelho produz, acreditando que pode ser um dia de grande festa. -----

--- A concluir realçou três conferências que poderão acrescentar valor ao festival e que gostaria que fossem mais “conversas” do que conferências porque quer que decorram num ambiente muito informal. As conferências chamam-se “Portugal à mesa” e cada uma delas terá um subtítulo. A primeira “Abril à mesa” realizar-se-á no dia dezassete, dia da inauguração do festival e procura associar-se à comemoração dos quarenta anos das comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Informou que as conferências terão sempre um painel de convidados e um moderador. Informou que no primeiro dia participarão a Dra. Isabel do Carmo, o senhor António Reis, o Coronel Vasco Lourenço, o Chefe Luís Suspiro e um outro convidado

que ainda não está confirmado e por uma questão de princípio não o vai referir e terá como moderador o Dr. Francisco Armando Fernandes. -----

--- Referiu que, no dia vinte e quatro o tema muda, embora o objetivo seja o mesmo, e o título será “Conversas (im)provadas”, terá como convidados o José Sasseti, o Nuno Rogeiro, a Alice Vieira, o Sérgio Ribeiro, o Chefe António Cordeiro e a Chefe Marlene Vieira e como moderador o Professor Alexandre Manuel, do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. -----

--- A última conferência será realizada no último fim-de-semana, no dia um de novembro, e intitula-se “Artes na arte” tendo-se procurado trazer vários artistas de diferentes dimensões do panorama nacional e cruzá-los com a arte da gastronomia. Os convidados para este dia serão o Manuel Serrão, o Rui Zink, Paulino Coelho, Júlio Magalhães e o Ministro Miguel Poiares Maduro e terá como moderador o Camilo Lourenço.-----

--- Referiu que se pretende que estas conversas decorram num ambiente muito informal envolvendo todas as pessoas, permitindo que pessoas com diferentes experiências profissionais e diferentes sensibilidades possam discutir e falar sobre gastronomia. Disse ter procurado usar o Festival Nacional de Gastronomia como uma oportunidade para promover, tanto quanto possível, a cidade, o concelho e, de alguma forma, também a região e por essa razão o slogan do festival é “Descubra Santarém enquanto prova Portugal” e associado a este slogan, na aquisição do bilhete, há uma entrada gratuita no museu diocesano e a própria brochura que se vai distribuir com a aquisição do bilhete também procura promover os pontos turísticos que há para oferecer. Portanto o objetivo, de facto, do festival, para além do evento e do conteúdo que tem é usá-lo, na medida em que tem uma grande visibilidade e, sobretudo, uma visibilidade nacional, para promover a cidade e o concelho. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso - Um** – No âmbito do desporto, salientou que o mestre Carlos Dias, um profissional que há quarenta anos trabalha no âmbito do karaté, na cidade, foi mais uma vez graduado, passando a ter o sétimo Dan de karaté, portanto, uma das mais altas graduações nacionais atribuídas a um karateka. Esta distinção foi

entregue ao mestre pelo presidente da federação italiana que teceu algumas considerações pelas qualidades técnicas e percurso profissional e desportivo de Carlos Dias, enquanto atleta, formador e homem perante cerca de meio milhar de cintos negros presentes no estágio que decorreu em Itália. -----

--- **Dois** – No âmbito da educação, no próximo dia quinze, em Vila Nova de Gaia vão ser premiadas as escolas que foram consideradas “Bandeiras verdes”, no âmbito do programa Eco Escolas, nomeadamente, o Centro escolar de Alcanede, o Colégio Infante Santo, a Escola do ensino básico dos segundo e terceiro ciclos de Alcanede, a Escola do ensino básico dos segundo e terceiro ciclos D. Manuel I, de Pernes e a Escola secundária Dr. Ginestal Machado. Informou também que, juntamente com o chefe de divisão, irão acompanhar as cinco escolas a Vila Nova de Gaia para receção da “Bandeira verde”, por mais um ano, nestes estabelecimentos de ensino. -----

--- **Três** – Referiu que a organização da sétima edição do Greenfest, na pessoa do seu mentor, Dr. Pedro Norton de Matos convidou o município de Santarém a estar presente no evento que decorreu, de nove a doze de outubro, no Centro de Congressos do Estoril. O Greenfest é o maior evento de sustentabilidade do país e celebra, anualmente, o que de melhor se faz ao nível da sustentabilidade nas vertentes ambiental, social e económica. Para além do convite, o município teve, ao longo dos dias, uma exposição e desenvolveram-se três tertúlias, nos dias nove, dez e onze, subordinadas às potencialidades no âmbito do bunho, à formação que é necessária para que esta arte seja reconhecida como uma futura profissão no âmbito das qualificações e a história do bunho foi o tema do debate da terceira tertúlia. Disse ter-se encerrado com chave de ouro esta participação, uma vez que o município foi galardoado pela primeira vez com o prémio “B Green Innovation Award” pela inovação do conceito e pela sua sustentabilidade em termos quer económicos, quer ambientais, quer sociais.-----

--- Referiu que o projeto “Ideias do antigamente” promove o ambiente no âmbito do bunho e está a gerar e a fomentar uma discussão bastante interessante em termos nacionais e, inclusivamente, na próxima quarta-feira, haverá na RTP um, à tarde, mais um programa para o qual fomos convidados para ir partilhar este projeto. -----

--- **Quatro** – Informou que na passada quinta-feira se realizou a primeira reunião intermunicipal com a participação das quatro autarquias, Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém e da equipa que está a fazer a análise de estudo da atividade pecuária, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV) e também se vai endereçar convite às associações de produtores de suinicultura. Neste momento foi delineada a primeira fase de trabalho que é fazer uma efetiva georreferenciação de todas as unidades de pecuária que combinaram reunir mensalmente nos quatro municípios, sendo que a próxima reunião se realizará no Cartaxo, no início do mês de novembro. Disse não saber precisar a data mas a atividade pecuária está, finalmente, em análise intermunicipal.-----

--- **Senhor Presidente – Um** – No que diz respeito ao corte de ervas informou que as equipas tem sido reforçadas. Esclareceu que nas freguesias rurais o mesmo é efetuado mediante delegação de competências nas respetivas juntas e na cidade é efetuado pelos serviços camarários. -----

--- Disse estar a pensar concessionar alguns espaços verdes porque não se conseguem contratar pessoas em número suficiente para a sua manutenção e não se pode estar sempre sujeito ao centro de emprego. Em relação à rua mencionada disse que terá que se verificar mas os trabalhadores têm feito um trabalho excepcional. Lembrou que o Verão foi atípico, com chuvas e com calor, o que fez com que a erva se desenvolvesse mais do que é habitual. -----

--- **Dois** – No que se refere aos prédios em ruína disse que a Câmara tem uma Comissão de vistorias que faz esse levantamento e inspeção dos edifícios e que após confirmar que os prédios apresentam riscos em termos de segurança pública notificam os respetivos proprietários para procederem a obras ou à sua demolição. Em casos extremos como aconteceu na Rua Alexandre Herculano, os proprietários de dois edifícios que não apresentavam condições de segurança não conseguiram resolver o problema e o Município tomou posse administrativa e procedeu à demolição dos mesmos por questões de segurança. Relativamente aos edifícios no Largo Pedro Álvares Cabral disse não saber se estão identificados por essa Comissão. -----

--- Relativamente à estátua de Pedro Álvares Cabral disse que os problemas que têm existido estão relacionados com atos de vandalismo sendo a vegetação o problema menor. Referiu que na igreja da Graça, alguns vitrais foram partidos com pedras, assim como recentemente se verificaram alguns grafitis de má índole e bastante problemáticos para a imagem que se quer dessa estatuária. -----

--- **Três** – Disse ter conhecimento do problema dos ratos, lembrando que recentemente foram presentes em reunião processos de desbaratização e de desratização. Acrescentou que as Águas de Santarém também atuam nesse âmbito efetuando uma prevenção anual. Referiu que o veterinário municipal está a acompanhar este processo. -----

--- **Quatro** – Declarou que os serviços camarários estão a acompanhar o processo relativo ao quadro comunitário Portugal vinte vinte, designadamente através dos Gabinetes de Apoio ao Investidor e dos Fundos Comunitários. Referiu que ainda não se sabe quais vão ser os programas operacionais, mas o Município tem uma listagem das necessidades para os programas operacionais que possam surgir relativamente ao Portugal vinte vinte, ou seja, neste momento não há um conhecimento claro dos programas operacionais, no entanto, o Município tem uma série de projetos que pretende inserir dentro do Portugal vinte vinte. -----

--- Manifestou a sua preocupação face ao que tem sido noticiado no que concerne aos municípios de que poderá não haver tanto dinheiro como no Quadro Comunitário anterior mas todas estas matérias estão a ser devidamente acompanhadas porque é fundamental que este quadro comunitário tenha uma grande execução. -----

--- **Cinco** – Em relação às estradas na Póvoa da Isenta, referiu que existem várias com problemas e algumas poderão estar adstritas a processos da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA., do ponto de vista do saneamento, todavia estas situações estão identificadas e serão reparadas. -----

--- Informou que o município de Santarém, este ano, em orçamento, vai prever um contrato de conservação corrente como já teve noutros anos destinado a este tipo de pequenos arranjos em estradas do concelho. -----

--- Disse ser fundamental que seja feito este contrato para que estas estradas possam ser

reparadas. Acrescentou que será um concurso público internacional, demorará algum tempo, mas espera que em setembro ou outubro do próximo ano já esteja deliberado e possa começar a ser posto em prática para ultrapassar algumas destas situações, porque, neste momento, a Câmara não tem capacidade para ir reparar estradas, terá que ser por via de um contrato desta dimensão onde os preços são substancialmente inferiores. -----

--- **Seis** – Considerou que a intervenção que está a ser feita na Estrada da Estação irá dignificar aquele espaço. No seu entender a circulação rodoviária irá melhorar embora não seja possível resolver o problema na totalidade porque em certas alturas são muitos os carros a circular naquela zona por se tratar de uma estação de comboios. -----

--- No que se refere à passagem pedonal esclareceu que houve contactos com a REFER que tem essa necessidade identificada e está a ultimar as questões da arqueologia. -----

--- Esclareceu que para ser feita e instalada a passagem pedonal terá que haver acompanhamento arqueológico. Esse acompanhamento está a ser diligenciado tendo a senhora Vereadora Inês Barroso falou com o Dr. Matias para que esteja atento a essa necessidade da REFER. -----

--- **Sete** – Em relação à sessão solene que está a decorrer, neste momento, no Instituto Politécnico de Santarém, disse ter tentado passar a reunião para terça-feira sem êxito. Disse ter estado no almoço e ter enviado uma mensagem para ser lida lá. Considerou que efetivamente o Instituto Politécnico de Santarém é uma instituição muito importante no concelho e na região mas não é possível ao Executivo estar hoje presente na sessão solene. -----

--- **Oito** – Referiu que brevemente será presente em reunião o relatório do terceiro trimestre da Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA. Acrescentou que a questão dos trabalhadores estará sempre salvaguardada. -----

--- **Nove** – Sublinhou as dificuldades em ter à data, ao dia o mapa dos fundos disponíveis. -----

--- **Dez** – Disse já ter clarificado a questão dos processos disciplinares. -----

-- **Onze** – No que se refere às obras na Escola Prática de Cavalaria e à questão do Tribunal Administrativo e Fiscal, referiu que o mandatário da Câmara já contestou pois

não tinha sido notificado sobre esta questão, aguardando-se a decisão sobre essa contestação. -----

--- **Doze** – Relativamente à estrada de Casével disse já ter trocado impressões sobre esta matéria com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas estando os técnicos das Câmaras Municipais de Santarém e de Torres Novas a diligenciar no sentido de chegarem a um consenso sobre o projeto a elaborar. -----

--- **Treze** – A propósito dos cortes de energia informou que, este ano, já manteve reuniões sobre este tema com a EDP Energias de Portugal acompanhado pelo senhor Vereador Luís Farinha. A própria EDP - Energias de Portugal, por solicitação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo esteve reunida com os senhores presidentes de câmara porque, devido ao contrato de concessão, a EDP - Energias de Portugal em cada novo ano tem que consultar os municípios sobre as obras que querem ver desenvolvidas nos seus municípios. Disse que nessa reunião não só deu nota deste problema como de outros como por exemplo, as luminárias que, por vezes, estão por substituir durante bastante tempo. -----

--- Referiu que esta semana cortaram a luz num edifício municipal, no Campo Chã das Padeiras, tendo a Câmara pago dois dias antes do prazo. Disse que estão a verificar e não conseguem identificar qual é o problema. -----

--- **Catorze** – No que concerne às atas das reuniões solicitou à Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos que possa verificar essa ata ou outra qualquer que os senhores Vereadores indiquem. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Relativamente ao centro de saúde de Alcanede referiu que a preocupação da Câmara Municipal de Santarém relativamente a este centro de saúde não é recente e não resulta apenas dos últimos acontecimentos que têm vindo a público. Sublinhou que é algo que a preocupa desde o início do mandato porque são cerca de cinco mil utentes e há uma manifesta escassez de médicos naquela zona do concelho. Disse ter abordado este assunto em reunião com o senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira, que os recebeu, em audiência, para tratar deste e de outros problemas da saúde do concelho e demos-lhe conta da muita

preocupação deste executivo em relação àqueles utentes que não têm em tempo e à hora desejada, médico. Referiu que, na altura, a situação não era assim tão gravosa porque estavam dois médicos ao serviço mas, posteriormente, um dos médicos adoeceu, estando de baixa e, mais recentemente, a outra médica apresentou também baixa médica. Tem, ao longo da semana mantido contato direto com a senhora coordenadora do Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria, a Dra. Diana Leiria que tem como expectável que, aproximadamente, dentro de quinze dias um dos médicos que está de baixa possa regressar, uma vez que tem apresentado melhorias significativas no seu estado de saúde. Relativamente à outra médica que apresentou baixa médica, muitos têm sido os rumores relativamente a esta questão. Tentou, também, esclarecer junto da senhora coordenadora se se tratava de uma rescisão, como se chegou a falar, ou se era uma situação temporária, tendo a mesma respondido que se tratava de uma baixa médica e que foi isso que foi à sua presença, a médica está doente e, portanto, também é expectável que, em breve, possa regressar. Para minimizar o impacto causado pela falta destes dois médicos - não falou do terceiro porque todos sabem que está impedido de exercer a sua profissão por estar com problemas com a justiça e relativamente a essa situação nada mais foi adiantado – e, enquanto não regressam ao serviço, foi contratado um médico através de uma empresa que vai uma vez por semana a Alcanede, das oito às vinte horas, médicos de outra unidade de saúde que se vão deslocar uma manhã e uma tarde para garantirem, também, todo o receituário e, a unidade de saúde de São Domingos está, também, disponível para receber, neste período, os utentes do centro de saúde de Alcanede. -----

--- Todavia, a senhora coordenadora do Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria, está esperançada que num prazo de uma ou duas semanas esta situação possa ser minimizada, não ultrapassada, porque só se poderia ultrapassar com a colocação de mais médicos e essa é uma situação que a senhora coordenadora lhe disse, e que é do conhecimento geral, que há poucos médicos. -----

--- Aquela que é a pretensão da população de Alcanede que é a criação de uma USF – Unidade de Saúde Familiar e que seria o desejo deste executivo e que levámos também essa pretensão ao conhecimento do senhor Secretário de Estado, não depende quer da

vontade política, quer da vontade do Agrupamento de Centros de Saúde. Disse ser necessário haver um conjunto de médicos, de enfermeiros, de administrativos e de profissionais da saúde que se possam corporizar e elaborar essa candidatura que passa, por duas fases, por dois modelos. O modelo A, numa fase inicial sem incentivos remuneratórios e só após um período de um/dois anos, após uma avaliação da Equipa Regional de Apoio (ERA) é que poderá passar, ou não, a modelo B que é um modelo que, do ponto de vista do incentivo remuneratório, será mais apetecível para que os médicos possam constituir essa unidade. A constituição dessa unidade de saúde familiar seria, de facto desejável e viria a minorar, senão mesmo, ultrapassar os problemas que a população está a sentir, mas não lhe parece expectável que, a curto prazo, essa situação possa ser uma realidade. -----

--- A senhora coordenadora do Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria está particularmente empenhada na resolução deste problema e, até agora, foram estas as soluções encontradas e continuarão a ser envidados todos os esforços no sentido de que estes utentes possam ter a melhor prestação nos cuidados primários de saúde e, obviamente, também, o acompanhamento por parte da Câmara Municipal no que toca a esta situação naquilo que estiver no nosso âmbito na nossa esfera de competências. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha – Um** – Respondendo ao senhor Vereador Francisco Madeira Lopes disse que, quando são identificados estes edifícios realizam-se vistorias técnicas que acabam por ter como consequência a notificação dos proprietários e quando estes, eventualmente, não respondem e a ameaça de ruína é grande a Câmara acaba por intervir fazendo uma ação coerciva. Recebeu informação que o prédio de gaveto que foi referido em primeiro lugar pelo senhor Vereador já está sinalizado. O processo inicia-se com a vistoria técnica, neste caso ainda não aconteceu, mas o prédio está sinalizado e a mesma será realizada. No que diz respeito ao segundo prédio referiu que ainda não existe informação sobre o mesmo, registou a preocupação e será efetuada a vistoria técnica se for caso disso.-----

--- **Dois** – Em relação à questão levantada pelo senhor Vereador Ricardo Segurado relativamente ao Plano Diretor Municipal referiu que o *site* procura ser um veículo de

informação dando a conhecer o trabalho que está a ser feito, mas também, podendo ser um veículo para, naturalmente, receber os contributos. Saliou ainda a realização de diversas reuniões, na sequência das quais remeteu essa informação para a Atkins, que é a empresa que está a desenvolver o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, isto no sentido de tentar, sobretudo, clarificar a proposta que tinha sido apresentada – a proposta de cenário e não, propriamente, a proposta de plano. Assim que possível, essa proposta será entregue aos senhores vereadores para que depois se possa trazer a aprovação. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Relativamente às marachas informou que, na sequência da última intervenção sobre este assunto em reunião do Executivo Municipal, o município solicitou informações à Agência Portuguesa do Ambiente que comunicou que o assunto está inventariado já há dois anos mas que, sendo uma obra que ascende a mais de trezentos e vinte mil euros, não é possível, de momento, a sua execução. O que, neste momento, está previsto (sem certeza) é que se possa vir a analisar, após definição dos princípios das candidaturas do novo quadro comunitário, poder-se consertar esforços no sentido de poder intervir nesta zona, quer através do fundo de proteção de recursos hídricos, sendo o município depois a desenvolver essa comunicação, quer através da Agência Portuguesa do Ambiente, numa ação consertada. Mas até ao momento ainda não foi executada qualquer reabilitação do local, devido ao orçamento significativo que esta intervenção implica. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – **Um** – Chamou a atenção para o estado de degradação do muro sito na Rua Zeferino Brandão que está em risco de ruína. -----

--- **Dois** – Insistiu no sentido de ter informação sobre os fundos disponíveis para poder ter noção daquela que é a situação da Câmara. -----

--- **Três** – Sobre os processos disciplinares comentou que o senhor Presidente teima em responder que não tem nada a acrescentar ao que foi dito, mas a questão é que o senhor Presidente nunca disse nada sobre estes processos disciplinares. -----

--- **Quatro** – Sobre a questão das atas, quer deixar muito claro que, sempre que hajam intervenções com faltas, com imprecisões e que aquilo que disseram não está bem

transcrito, contactam os funcionários e há sempre a maior das colaborações. Trouxe o assunto aqui à reunião de Câmara porque em relação ao ponto “Renovação e aquisição de licenciamento de software”, da ata da reunião do Executivo Municipal do dia vinte e um de abril de dois mil e catorze, há uma completa omissão de toda a discussão porque tudo o resto é tratado com os funcionários, sempre de forma sã e escorreita. -----

--- **Cinco** – Relativamente à questão do centro de saúde de Alcanede, tomou boa nota daquela que é a disponibilidade para que os doentes possam vir a São Domingos, no entanto, questionou se o executivo salvaguardou o transporte dos doentes que eventualmente possam ter que vir a São Domingos, porque vir de Alcanede à cidade é dispendioso, fundamentalmente, para os mais idosos que tem pensões mais baixas. -----

--- **Seis** – Em relação às marachas, disse ter dúvidas sobre qual o valor do orçamento, se fizeram uma avaliação e a Agência Portuguesa do Ambiente lhes falou em números. Perguntou se quando refere uma intervenção nas marachas e uma eventual candidatura ao quadro comunitário de apoio, se está a falar só em Porto das Pereiras, em São Vicente do Paul ou também na Ribeira das Caneiras que tem um problema idêntico. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – **Um** – Agradeceu à senhora Vereadora Inês Barroso a informação que trouxe relativamente à reunião sobre o Rio Maior. Disse que já tinha tomado nota de iria haver essa reunião mas hoje percebeu que também vão estar presentes pessoas do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV) e produtores suinícolas e sugeriu que também possa estar presente algum representante de uma das associações de ambiente que têm lutado pela despoluição do Rio Maior. Em Rio Maior há o “Ar Puro”, em Santarém há o “Movimento Ecologista do Vale de Santarém”, no Cartaxo a “Eco Cartaxo” e na Azambuja não conhece nenhuma que esteja a atacar este flanco. Dever-se-ia contactar estes três movimentos, uma vez que seria curial estar alguém presente de um dos movimentos ecologistas. -----

--- **Dois** – Manifestou-se surpreendido com o facto do senhor Presidente ter referido que iria passar a fazer em *outsourcing* a manutenção de jardins. Já percebeu até porque o senhor Presidente já assumiu a incapacidade face aos recursos e aos meios existentes na

câmara para resolver os problemas e a limpeza dos espaços ajardinados da cidade e do concelho. Também já tinha percebido que no que diz respeito aos recursos humanos a Câmara só tinha hipótese de resolver a questão por recurso aos Contratos Emprego-Inserção, ex Programas Ocupacionais, graças aos constrangimentos não só em termos financeiros como em termos de pessoal que a própria administração central tem colocado às autarquias. Recordou que no início deste mandato o senhor Presidente tinha optado por chamar à esfera do município áreas que estavam entregues a privados por meio do *outsourcing* precisamente por reconhecer que a autarquia não tinha, também, meios financeiros para assumir encargos elevados, portanto, não pode deixar de ficar surpreendido com esta decisão. Não sabe se a situação financeira melhorou assim tão significativamente. Sabe que a situação dos recursos humanos é difícil, que é difícil fazer muito com pouco, mas também não sabe se a situação será voltar a embarcar em contratos que possam tornar ainda mais instável a situação financeira da Câmara e é só por isso que manifesta a sua surpresa com esta decisão do senhor Presidente da Câmara.

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Quanto aos fundos comunitários e aquilo que está perspectivado por parte da Câmara Municipal de Santarém, disse ter registado a preocupação que existe quanto ao que vai ser possível a nível da intervenção da Comunidade Intermunicipal bem como aquilo que poderá ou não ocorrer ao nível dos programas que poderão existir. Todavia o que quer saber é o que é que a Câmara Municipal perspetiva como investimentos estruturantes necessários para que possam ser encaixados nos vários programas que poderão existir, portanto o que pretende saber é se a Câmara tem pensado sobre quais são os investimentos relevantes para serem efetuados nos próximos anos.-----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo aos senhores Vereadores referiu que o problema do muro não é tão preocupante como eram os edifícios na Rua Alexandre Herculano.----

--- Recordou já ter falado sobre os processos disciplinares, assim como a senhora Vereadora Susana Pita Soares. -----

--- Em relação ao centro de saúde e às marachas considerou que as senhoras Vereadoras Susana Pita Soares e Inês Barroso foram bastante esclarecedoras.-----

--- No que se refere à questão do *outsourcing*, referiu que são apenas alguns espaços. Informou que ainda hoje esteve no Centro de Emprego de Santarém, prevendo que alguns espaços possam ser protocolados com o Centro de Emprego para que, de alguma maneira, em conteúdo de formação de trabalho, alguns formandos do Centro de Emprego fiquem com espaços do município adstritos a si. No entanto, para alguns ter-se-á que fazer contratação, mas serão valores de uma monta muito pequena e questões pontuais dentro do que é o circuito dos nossos serviços. -----

--- A concluir teceu ainda algumas considerações a propósito do Orçamento do Estado e também sobre os projetos elencados pelo município a integrar no quadro comunitário. --

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- **Deliberação de enquadramento da unidade multifuncional (W Shopping), na filosofia de intervenção a estabelecer na Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em curso (em fase de validação de modelo estratégico de ordenamento).** -----

--- Sobre este assunto foi presente uma **informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, do seguinte teor: -----

--- “Decorre no Tribunal Administrativo de Leiria, Ação Administrativa Especial, processo número oitocentos e sessenta e dois/zero oito.trêsBELRA, intentada pelo Ministério Público (MP) contra a Camara Municipal de Santarém, sustentada na desconformidade da operação urbanística de unidade multifuncional (W Shopping), com alguns dos artigos do regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal ainda em vigor e Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), na interpretação daquela entidade.

--- Nos termos do despacho do juiz do processo, senhor Dr. Filipe Alexandre Oliveira Veríssimo Duarte (ata de audiência prévia, em onze de Julho de dois mil e catorze/TAF e despacho correlacionado, em anexo - constante do processo), será necessário que a entidade demandada (CMS) se comprometa a iniciar (continuar) o processo de revisão do regulamento do Plano Diretor Municipal (de Santarém) com vista a regularizar as

questões de dúvida regulamentar que incidem sobre a construção em causa (apesar das diferentes diligências e explicações por parte dos serviços do município). -----

--- Neste propósito, deverá reconhecer-se a assunção de que a construção existente (edifício multifuncional com licenças de utilização emitidas há mais de dez anos) se encontra integrada e assimilada no contexto da área Urbana Consolidada (futura Área Edificada Compacta, subcategoria das Áreas Urbanizadas Consolidadas, da categoria dos Solos Urbanizados, nos termos dos RJIGT - Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e PROTOVT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), adquirindo a condição de preexistência, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (em realização, fase de avaliação do cenário resultante no enquadramento da pré-proposta de ordenamento do território). Este propósito tem justificação nos pressupostos da defesa de invocar a jurisprudência de que as violações do Regulamento Geral das Edificações Urbanas que o Ministério Público alega na sustentação da ação, geram anulabilidade (prazo caducado), circunscrevendo as questões da nulidade na avaliação da interpretação das normas regulamenta inferidas pelo Ministério Público, referentes ao regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal em vigor, que poderão ser esclarecidas, alteradas ou suprimidas no futuro regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal em revisão. -----

--- Assim, **deverá deliberar-se pela inscrição na revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em curso dos pressupostos acima referidos, essencial à conclusão efetiva do processo** (mesmo que venha a ser favorável aos interesses do município) e essa indicação comunicada à equipa que o realiza. -----

--- *Justificação para o acima preconizado, no contexto do RJIGT - Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial - Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, na sua versão atual, Decreto-Lei número dois/dois mil e onze, de seis de janeiro):*-----

--- Nos termos consagrados nos documentos de orientação elaborados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo (entidade coordenadora do processo de validação da revisão do plano diretor municipal de

santarém), em conjugação com as orientações estratégicas emanadas do PROTOVT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e quatro-A/dois mil e nove, Resolução Conselho de Ministros, Diário da República, primeira série, número cento e cinquenta e um, de seis de agosto de dois mil e nove). O local claramente reveste-se das características de Área Edificada Compacta, sub-categoria das Áreas Urbanizadas Consolidadas, da categoria dos Solos Urbanizados:-----

“ (...) **Diretrizes** -----

--- **UM.** Classificar o solo como urbano com base nos seguintes requisitos gerais cumulativos: -----

--- **Um.um.** Inserção na rede urbana ou na rede de áreas de atividades económicas do concelho, com base na estratégia de desenvolvimento municipal definida em PDM - Plano Diretor Municipal, fundamentada por uma rede de equipamentos e serviços adequados à respetiva posição hierárquica e função específica -----

--- PMOT CM - Plano Municipal de Ordenamento do Território - Câmara Municipal ---

--- **Um.dois.** Disponibilidade de infraestruturas básicas completas ou previsão da infraestruturização no horizonte do plano, em conformidade com o programa de execução e financiamento-----

--- PMOT CM - Plano Municipal de Ordenamento do Território - Câmara Municipal ---

--- **Um.três.** Contribuição para a mobilidade sustentável-----

--- PMOT CM - Plano Municipal de Ordenamento do Território - Câmara Municipal ---

--- **Um.quatro.** Respeito pelos critérios de qualificação do solo urbano estabelecidos no anexo II-----

--- “ (...) **ANEXO II** -----

--- Categorias de espaço previstas no RJGT - Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial -----

--- Solos urbanizados-----

--- Subcategorias de espaço -----

--- Áreas urbanizadas consolidadas -----

--- PROTOVT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (Classificação POS - Classificação de padrões de ocupação do solo) um-----

--- Áreas edificadas compactas/ Áreas edificadas em espaço rústico tipo três/Áreas de edificação linear (em estruturas simples ou em rede) desde que se promova o seu crescimento transversal e colmatação -----

--- Tipologias das áreas e critérios de identificação-----

--- Áreas em que a edificação tem um carácter compacto e contínuo e que possuem uma estrutura urbana consolidada. Correspondem a uma concentração de edificações destinadas a residência e/ou funções e usos urbanos, afastadas entre si a menos de cinquenta metros, em áreas com densidade superior a sete fogos por hectare, tendo por referência um mínimo de oitenta fogos (passíveis de ajustamento em função da estrutura de povoamento do concelho). A sua morfologia é definida por uma rede viária hierarquizada e por edifícios e áreas destinados aos diferentes usos e funções urbanas. Podem incluir áreas não totalmente consolidadas mas em que os vazios urbanos não ultrapassem vinte por cento do total da área. Incluem ainda as áreas comprometidas (objeto de atos de licenciamentos válidos e eficazes)-----

--- Diretrizes para definição de regras de ocupação e transformação do uso do solo -----

- Dotação funcional enquanto centros urbanos inseridos num sistema urbano municipal em função da hierarquia do aglomerado onde se inserem - Promoção da qualidade e coerência da imagem urbana - Dotação em equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada - Dotação em infraestruturas - Promoção da identidade territorial Instrumentos de execução: - Operações avulsas em situação de recuperação/reconstrução ou de colmatação - Operações de loteamento que garantam a constituição de malha urbana, bem como a continuidade da malha pré-existente por meio de vias infraestruturadas - Regulamentos municipais de urbanização e edificação - Programas de ação territorial (...).” -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** - “Apesar desta não ser uma área em que me sinta particularmente à vontade por não ter conhecimentos técnicos para falar sobre

esta matéria, pedi ao senhor Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, para estar presente e poder esclarecer algumas dúvidas que pudessem surgir por parte dos senhores Vereadores. -----

--- Como é do conhecimento dos senhores Vereadores decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria um processo intentado pelo Ministério Público contra a Câmara Municipal de Santarém, estando esse processo sustentado no que o Ministério Público alega ser um desconformidade da operação urbanística da unidade funcional W Shopping com alguns dos artigos do PDM - Plano Diretor Municipal em vigor, assim como do RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

--- Esta é uma situação que não é nova, a ação foi intentada em dois mil e cinco, esteve suspensa durante alguns anos, e ainda durante o presente ano fomos novamente, chamados à coação porque tínhamos que responder a um prazo e tivemos que trazer à Câmara um pedido de parecer prévio para que pudéssemos constituir mandatário, sob pena de podermos ser condenados se muito rapidamente não fossemos chamados aos autos. Constituímos então, como mandatário o Dr. João Correia, que como é documentado na informação fornecida, apresentou um requerimento ao Juiz, tendo sido proferido um despacho em que foi decidido suspender por um prazo de três meses o processo, para que a Câmara Municipal pudesse deliberar sobre o que será a hipotética intenção de, em sede de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, contemplar esta situação. -----

--- De resto, desde já há alguns anos os nossos técnicos consideram que se o PDM - Plano Diretor Municipal já tivesse sido revisto esta situação já nem sequer se colocaria, pois esta unidade funcional que já está perfeitamente inserida no contexto urbanístico, já está assimilada pelos escalabitanos e que segundo os técnicos que na altura autorizaram esta unidade funcional, está perfeitamente em conformidade com a lei e em sede de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal irá ser contemplada. Agora para que o Juiz possa vir a apreciar esta questão tem que haver um compromisso, uma deliberação do executivo municipal de que efetivamente vai ser contemplado em sede de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, não podemos afirmar em bom rigor, pois todos sabemos

que isso carece de uma comissão que é formada por várias entidades, nesta altura bastará ao Juiz esta deliberação.” -----

--- Senhor **Vereador Luis Farinha** - “Para se perceber o que efetivamente está em causa, da documentação que foi facultada ressaltam quatro pontos a sublinhar:-----

--- **Um** – A altura das fachadas do edifício;-----

--- **Dois** – A profundidade das empenas; -----

--- **Três** – A utilização do logradouro, e-----

--- **Quatro** – A coexistência de comércio e serviços com habitação. -----

--- Isto percebe-se, e como disse a senhora Vereadora e bem, e sem querer estar aqui a “repisar” a questão do PDM - Plano Diretor Municipal novamente, mas se tivéssemos a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal concluída, eu diria que mesmo sem haver necessidade de o Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ter feito este pedido, esta alteração acaba por ser quase inevitável, porque efetivamente o problema que se levanta em relação à profundidade das empenas tem pouca aplicabilidade, terá que ser necessariamente revisto até porque o próprio conceito de empena se altera, porque se tivermos um vão aberto nesse mesmo paramento, isso já altera o conceito de empena, portanto é uma coisa muito vaga. -----

--- Do mesmo modo que o cálculo da média das alturas, a fórmula que o PDM - Plano Diretor Municipal aplica também é excessivamente redutora, eu diria que, em bom rigor e em urbanismo, praticamente já não se utiliza aquele critério. -----

--- A utilização dos logradouros, dependendo dos desenhos e do enquadramento das referidas parcelas, pode fazer sentido ou não esse mesmo aproveitamento. -----

--- A coexistência de comércio ou serviços com habitação, eu diria que isso é uma realidade dos nossos dias, a maior parte dos edifícios hoje quando se fazem, até por uma questão de rentabilidade dos mesmos, acabam por ser soluções mistas, e o PDM - Plano Diretor Municipal sendo de mil novecentos e noventa e cinco, exclui essa possibilidade, ou pelo menos cria muitas restrições a essa possibilidade. Como se percebe um novo regulamento, seguramente não incluirá situações destas.-----

--- Eu concluiria dizendo que no meu ponto de vista nada obsta a este pedido, e estou a

falar não só como Vereador com o pelouro do urbanismo, mas também como técnico, a responder favoravelmente pelas razões que acabei de invocar.” -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – “Agradeço as exposições iniciais que os senhores Vereadores apresentaram. Não vou discutir as questões técnicas que o senhor vereador Luis Farinha explicou, isto é, de que provavelmente a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal resolveria esta questão. Mesmo admitindo que sim, a Coligação Democrática Unitária considera que esta proposta é, apesar de tudo o que se possa dizer ou explicar, na nossa opinião, obviamente o reconhecimento de que houve, como a Coligação Democrática Unitária oportunamente referiu e fundamentou o seu voto, nulidades e incompatibilidades com o PDM - Plano Diretor Municipal. Aliás a queixa que foi feita na altura por um cidadão bem conhecido da nossa cidade, não conhecendo os exatos termos em que ela foi feita, mas o que é certo é que o Ministério Público achou que havia matéria para abrir um processo contra a Câmara Municipal. Assim foi feito, e os documentos que nos foram dados a conhecer no âmbito desta proposta, que de facto, demonstram que em sede de audiência prévia, o tribunal convidou as partes a conciliarem-se, e a Câmara ficou de assumir o compromisso de procurar sanar estas ilegalidades em sede de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal. Como nós sabemos quando um ato urbanístico é aprovado com as previsões que violam as regras do PDM - Plano Diretor Municipal, por mais que essas regras estejam desatualizadas há sempre uma consequência que é a da nulidade, como aliás o Tribunal veio dar uma “achega” em relação a isso, e embora houvesse questões de anulabilidade, pelo decorrer do tempo, como o de ter passado mais de um ano, com a ameaça de declaração de anulabilidade do ato administrativo que licenciou esta obra, o que como nós sabemos a demolição é sempre a última opção, e na minha opinião, nalguns casos bem e noutros não, mas como é óbvio, e demolição é sempre a última opção, nem que para isso seja necessário alterar o instrumento regulador do ordenamento do território.-----

--- A verdade e independentemente da minha opinião pessoal, é sempre a solução de obrigar a alterar um plano. Nós criamos e aprovamos um plano para tentar condicionar a evolução futura da cidade e do concelho e depois na prática é a própria Câmara que viola

o plano que aprovou sendo depois a solução alterá-lo a posteriori porque a Câmara permitiu que se construísse algo que não respeitava o plano. -----

--- Esta é uma situação lamentável, a não ser que estivesse subjacente a essa decisão de licenciamento algum interesse superior ao do ordenamento do território, admitimos que em situações excecionais assim possa acontecer, mas este não é o caso, e portanto as críticas que a Coligação Democrática Unitária na altura apontou, nomeadamente da falta de um plano de pormenor da Avenida António dos Santos e do chamado “ferro de engomar”, plano esse que nunca chegou a ser concluído, e que a Coligação Democrática Unitária na altura defendia para que antes de se promover aquela grande revolução para aquele quarteirão, que foi a criação do W Shopping, fosse antecipadamente criado um plano de pormenor que compaginasse toda aquela zona de uma forma harmoniosa. -----

--- A tudo isso, somou-se a usurpação ilegítima de algumas zonas, no nosso entender, de espaço público, a falta de harmonia quer na ligação aos edifícios na Avenida António dos Santos quer na Rua Pedro de Santarém e, no caso que é o mais flagrante, com aquela falta de enquadramento da ligação com o resto da rua, a promessa de que o privado assumiria as responsabilidades no custear da “ovolunda”, ou até a questão das suspeitas de incumprimento naquilo que foi a prospeção arqueológica naquela zona, quando ali a dois passos foi descoberto um cemitério islâmico aquando da realização das obras da rotunda. -----

--- Concluindo, tudo isto foi um processo em que nós só podemos dizer que estas nulidades vêm agora a ser reconhecidas, coisa que até hoje nunca tinha sido feito, e de facto vêm dar razão à Coligação Democrática Unitária, mas agora o que importa é resolver o problema não podendo deixar de dizer que este processo foi tudo menos pacífico, foi tudo menos claro e correto a vários níveis e, portanto, nesta votação a Coligação Democrática Unitária terá tudo isso em conta, mas sem deixar também de ter em conta aquelas que foram as suas votações anteriores, quer quando o licenciamento foi aprovado, quer quando foi concedida a autorização de utilização.” -----

--- Submetido o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e

do PS – Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária, concordar com a presente proposta e agir em conformidade com a mesma. -----

--- **TOPONÍMIA**-----

--- Foi presente a **Informação da Secção de Administração e Licenciamentos/Divisão de Planeamento e Urbanismo, com proposta de aprovação de topónimos**, do seguinte teor:-----

--- “Em reunião da Comissão de Toponímia de vinte e cinco de Junho de dois mil e catorze, foi deliberado por unanimidade aprovar os seguintes topónimos, na atual União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, como a seguir se discrimina: -----

- “**Rua Mariana de Almeida Ginestal Machado**” e “**Rua Mariana Simões Lopes Pereira Viegas**”, as quais foram inauguradas oficialmente no decurso das comemorações do Dia da Mulher (Para ratificar).-----

--- - Prolongamento da “**Rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso**”, até ao cruzamento da passagem de nível da Ribeira de Santarém. (Topónimo aprovado em reunião do Executivo de vinte e dois de Maio de dois mil e doze). - “**Rotunda Rotary Club de Santarém**” e “**Avenida Octávio da Costa Filipe (Autarca)**”-----

--- Na freguesia de Abrã foi aprovada a “**Rua do Vale da Ferraria**” também por unanimidade.-----

--- Na União de Freguesias da Romeira e Várzea foi deliberado concordar com o prolongamento da “**Rua dos Soídos**” até à Romeira.-----

--- Assim sendo, propõe-se que, nos termos da alínea ss), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, os referidos processos sejam presentes em reunião do Executivo Municipal, para deliberação final.”-

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de topónimos apresentadas na informação atrás transcrita. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos

despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MELHORAMENTOS DOS SANTOS**, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, no lugar de Santos, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festa em Honra de Nossa Senhora das Maravilhas”, nos dias dois a cinco de outubro de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze).-----

--- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ALEXANDRE HERCULANO**, com sede Rua Cláudio Manuel Libaneo Duarte, União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, deste Município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “música ao vivo”, nos dias quatro e cinco de outubro de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de um de outubro de dois mil e catorze).-----

--- De **PRAVI – NÚCLEO DE SANTARÉM**, com sede na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número doze B – terceiro esquerdo, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “dia do animal”, no dia cinco de outubro, no Jardim da Liberdade, nesta Cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de um de outubro de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro. ---

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE DIVERSAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA -**

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -----

--- Pela **Secção de Compras**, foi presente a informação número quarenta e nove, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder a prestação de serviços de reparação de eletrodomésticos (de acordo com a listagem abaixo) de diversas escolas do primeiro ciclo e jardins-de-infância, sugerindo-se a contratação de Eletrodomésticos Frade de Carlos Manuel Frade Henriques, pelo valor total de duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos (valor com IVA incluído). -----

Equipamento	Estabelecimento de Ensino	Valor Total c/ IVA
Máquina de lavar a loiça	Máquina suplente para substituir outras que necessitem reparação	€ 83,64
Máquina de lavar a loiça	Escola EB 1 da Ribeira de Santarém	€ 202,95

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze, contém a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto no seu artigo setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números: quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória não será necessária uma vez que em dois mil e treze os serviços prestados com idêntico objeto não ultrapassaram o valor de seiscientos e setenta e cinco euros, conforme o disposto no número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze.

--- De acordo como despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, "a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar a INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas",-----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços de reparação e eletrodomésticos de diversas escolas do primeiro ciclo e jardins-de-infância.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo**, em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte **declaração de voto**: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.” ----

--- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA E COREOGRÁFICA - RECREAÇÃO DA PINTURA "A SONATA" - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2014 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

--- COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES QUE CONSTITUEM O NÚCLEO TERRITORIAL DO PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO DE SANTARÉM CIDADE – RATIFICAÇÃO

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e três, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa., a Câmara Municipal de Santarém integra o Núcleo Territorial do Programa de Respostas Integradas do Território de Santarém Cidade e tem vindo a apoiar e a intervir com as restantes entidades parceiras nos projetos com ação nas áreas da prevenção, redução e minimização de danos e reinserção. -----

--- Os projetos em referência têm sido submetidos a financiamentos do ex. Instituto da Droga e Toxicod dependência e atual SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências).-----

--- Assim, e na sequência da nossa informação de vinte e três de agosto de dois mil e treze, assumimos o compromisso de manter a nossa colaboração na intervenção a promover, nas áreas da prevenção e reinserção. -----

--- Os projetos foram submetidos pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém na qualidade de entidade promotora, entidade que já tem experiência de trabalho realizado na área.-----

--- Importa salientar que os valores apresentados na informação acima referida correspondem à afetação de recursos humanos e recursos logísticos internos.-----

--- Confirmada a aprovação da candidatura foi celebrado em reunião de plenário do Conselho Local de Ação Social de Santarém, no passado dia trinta e um de julho, o compromisso de colaboração.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do compromisso de colaboração celebrado entre as entidades que constituem o Núcleo Territorial do Programa de Respostas Integradas do Território de Santarém Cidade no dia trinta e um de julho último, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA DE ALUNO DO JARDIM**

DE INFÂNCIA DO VERDELHO-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número cento e quatro, de treze de agosto, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de nosso ofício número nove mil setecentos e dois de vinte e três de julho de dois mil e catorze com proposta de pagamento faseado vimos por este meio informar que a encarregada de educação, senhora Ana Sofia Santos da Costa, do aluno João Tomás da Costa Beja Coelho a frequentar o Jardim de Infância de Verdelho, alega não ter capacidade para pagamento faseado da dívida no valor total de duzentos euros e doze cêntimos devido às seguintes situações apresentadas pela encarregada de educação conforme carta:-----

--- - A encarregada de educação auferir um vencimento mensal de quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos com uma despesa mensal com habitação no valor total de duzentos e vinte euros e dezanove cêntimos,-----

--- - Família monoparental, sendo que o pai da aluna não cumpre o pagamento da pensão de alimentos definida pelo Tribunal.-----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o pedido de perdão de dívida apresentado pela segunda vez pela encarregada de educação senhora Ana Sofia Santos da Costa, no montante total de duzentos euros e doze cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida referente a refeições escolares e a prolongamento de horário, relativa ao aluno João Tomás da Costa Beja Coelho, no valor de duzentos euros e doze cêntimos.-----

--- ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA DE ALUNA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO PEREIRO-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número cento e doze, de onze de setembro, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de nosso ofício número nove mil seiscentos e noventa e nove de vinte e três de julho de dois mil e catorze com proposta de pagamento faseado, vimos por este meio informar que a encarregada de educação, senhora Maria Elisabete da Graça João Marques, da aluna Érica Manuela Graça Marques a frequentar o Jardim de Infância do

Pereiro no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, alega não ter capacidade para pagamento faseado da dívida no valor total de trezentos e quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos (cento e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos referente ao serviço de refeições e cento e sessenta e oito euros e treze cêntimos referente ao prolongamento de horário) devido às seguintes situações apresentadas pela encarregada de educação conforme comprovativos: -----

--- - A encarregada de educação recebe vencimento mensal de quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos: -----

--- - Renda mensal de duzentos e cinquenta cêntimos; -----

--- - Família monoparental, sendo que o pai da aluna não cumpre o pagamento da pensão de alimentos definida pelo Tribunal. -----

--- Desta forma, coloca-se a consideração superior o pedido de perdão de dívida apresentado pela segunda vez pela encarregada de educação senhora Maria Elisabete da Graça João Marques, no montante total de trezentos e quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida referente a refeições escolares e a prolongamento de horário, relativa à aluna Erica Manuela Graça Marques, no valor de trezentos e quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos.-----

--- **PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE MONTANTES EM DÍVIDA REFERENTES A REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e cinquenta e três, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que o Município de Santarém assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação escolar às crianças que frequentam os estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares. Assegura, também, o prolongamento de horário e atividades de animação e de apoio à família às crianças que frequentam a educação pré-escolar.-----

ATA N.º 23
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de outubro de 2014

--- Relativamente ao supracitado e aproveitando o fim do ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, este serviço procedeu à compilação dos dados referentes aos montantes em dívida, respeitantes a refeições escolares e prolongamento do horário. De acordo com os montantes apurados notificou-se os encarregados de educação através de carta registada com aviso de receção para que, no prazo de quinze dias úteis, efetuassem o pagamento da dívida ou se pronunciassem. Contudo, dentro do prazo definido alguns dos encarregados de educação acusaram a receção das mesmas solicitando o pagamento das suas dívidas faseadamente. -----

--- No quadro infra apresentam-se elencadas as sugestões propostas pelos respetivos encarregados de educação para liquidação da quantia em dívida. -----

Nome do Enc. Educação	Montante em Dívida			Mensalidades	
	Refeições	Prolg.Hor.	Total	N.º	Valor
Ana Cristina Jorge	-69,35€	-€	-69,35€	4	17,34€
Ana Cristina Nogueira Carvalho	-104,54€	-146,04€	-250,58€	6	41,76€
Célia Maria Saramago Serrão Guerra	-236,16€	-148,08€	-384,24€	8	48,03€
Teresa Gabriela Santos Nogueira Cordeiro	-551,88€	-€	-551,88€	3	183,96€

--- Face ao exposto sugiro a análise do proposto, bem como o envio de uma resposta o mais breve possível a fim de se informar os encarregados de educação sobre a decisão tomada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento faseado de montantes em dívida referentes a refeições escolares e prolongamento de horário no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE VALOR DA RENDA REFERENTE A HABITAÇÃO NA RUA DAS FIGUEIRAS - PÓVOA DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e dois, de vinte e três de setembro, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária, Rufina da Conceição Gonçalves, através da apresentação de documentos comprovativos da situação socioeconómica do seu agregado familiar, vem solicitar a reavaliação do valor de renda a emitir, nos termos do Decreto-lei número

cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (Regime da Renda Apoiada),-----
--- Conforme documento emitido, no passado dia dois de janeiro do presente ano, pelo Centro Nacional de Pensões, houve uma atualização do valor das pensões deste agregado familiar que é constituído pela titular acima identificada e o seu filho senhor Antonio Manuel Gonçalves Sena. -----
--- Foi contactada a equipa de Ação Social do Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP, confirmam-se os valores apresentados. -----
--- É de referir, também, que, até ao presente momento, as rendas estão com o pagamento efetuado.-----
--- Em reunião de um de agosto de dois mil e catorze, foi deliberado concordar com a proposta de atualização das rendas de habitação social para dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos preconizados na informação número duzentos e onze, de vinte e oito de julho findo, onde, no presente caso o cálculo proposto previa um valor de renda a emitir de duzentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos. -----
--- Tendo em conta o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio no seu artigo oitavo número três e verificada a diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, de acordo com as declarações, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda, fixando-se esta em quarenta e dois euros e um cêntimo.” -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização do valor da renda relativa à habitação sita na Rua das Figueira, em Póvoa de Santarém, em nome de Rufina da Conceição Alves, para o montante de quarenta e dois euros e um cêntimo, nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio. -----
--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA REFERENTE AO LOTE TRÊS RÉS-DO-CHÃO DIREITO, NA RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, NO BAIRRO DE VALE DE ESTACAS**-----
--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e quatro, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----
--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos Bairros Municipais, vem

agora a arrendatária Maria Filomena Silva Ferreira, residente na Rua Comandante José Carvalho, Lote três, rés-do-chão direito, Bairro de Vale de Estacas, proceder à entrega dos documentos necessários para a atualização do valor da renda. -----

--- Aquando do processo de atualização das rendas, não foi entregue pela arrendatária os documentos solicitados pelo serviço, pelo que e de acordo com o número cinco do artigo sexto do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (regime de renda apoiada), a falta de declaração dos rendimentos determina o pagamento imediato do preço técnico da habitação em causa. -----

--- Tendo a arrendatária procedido à entrega dos comprovativos dos rendimentos na presente data, **propõe-se alteração do valor da renda para dois mil e catorze e dois mil e quinze no valor de dezanove euros e quatro cêntimos**, de acordo com o Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a renda técnica aplicada no mês de outubro, relativamente ao lote três rés-do-chão direito, na Rua Comandante José Carvalho, no Bairro de Vale de Estacas, em nome de Maria Filomena Silva Ferreira, que já havia sido processada, autorizando a atualização do valor da renda para o montante de dezanove euros e quatro cêntimos, nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA REFERENTE AO NÚMERO DEZASSETE DO BAIRRO SUIÇO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e sessenta e um, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária, Maria Fernanda Silva Fonseca Freitas, de acordo com o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (regime da renda apoiada), vem apresentar documento comprovativo da situação socioeconómica do seu agregado familiar. -----

--- Conforme documento emitido, no passado dia quinze de setembro do presente ano, pelo Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP, encontra-se em situação de incapacidade temporária para o trabalho a filha da arrendatária acima

identificada a senhora Sandra Isabel da Silva Santos Freitas, estando a beneficiar de um subsídio de doença com o valor diário de treze euros e noventa e sete cêntimos. -----

--- Mais informo que a outra filha da arrendatária senhora Mónica Isabel da Silva Santos Freitas, encontra-se desempregada, conforme documento comprovativo de inscrição emitido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém em vinte e dois de setembro de dois mil e catorze. É ainda de referir, que a senhora Mónica Freitas não está a receber qualquer subsídio pelo Instituto de Segurança Social. I.P. conforme documento comprovativo emitido no passado dia vinte e dois de setembro. -----

--- Em reunião de um de agosto de dois mil e catorze, foi deliberado concordar com a proposta de atualização das rendas de habitação social para dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos preconizados na informação número duzentos e onze, de vinte e oito de julho findo, onde, no presente caso o cálculo proposto previa um valor de renda a emitir de duzentos e noventa euros e dezasseis cêntimos. -----

--- Tendo em conta o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio no seu artigo oitavo, número três e verificada a diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, de acordo com as declarações em anexo, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda, fixando-se esta em **setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a renda técnica aplicada no mês de outubro, relativa à habitação sita no número dezassete do Bairro Suíço, em nome de Maria Fernanda Silva Fonseca Freitas, que já havia sido processada, autorizando a atualização do valor da renda para o montante de setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA CORRESPONDENTE AO NÚMERO CATORZE DA RUA ROSSIO DA FRAZOA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e sessenta e dois, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária, Maria Filomena Oliveira da Silva Pinto, de acordo com o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (regime da renda apoiada), vem apresentar documento comprovativo da situação socio económica do seu agregado familiar. -----

--- Conforme documento emitido, no passado dia vinte e três de setembro do corrente ano, pelo Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, I.P., encontra-se o cônjuge da arrendatária, em situação de incapacidade temporária para o trabalho, estando a beneficiar de um subsídio de doença com o valor diário de doze euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- Em reunião de um de agosto de dois mil e catorze, foi deliberado concordar com a proposta de atualização das rendas de habitação social para dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos preconizados na informação número duzentos e onze, de vinte e oito de julho findo, onde, no presente caso o cálculo proposto previa um valor de renda a emitir de cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta que um cêntimos. -----

--- Tendo em conta o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio no seu artigo oitavo número três e verificada a diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, de acordo com as declarações, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda, fixando-se esta em **cento e treze euros e quarenta e três cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização do valor da renda relativa à habitação sita no número catorze da Rua Rossio da Frazoa, em Vaqueiros, em nome de Maria Filomena Oliveira da Silva Pinto, para o montante de cento e treze euros e quarenta e três cêntimos, nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA CORRESPONDENTE AO NÚMERO DOIS, SEGUNDO ANDAR FRENTE, NO BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, EM VALE DE ESTACAS** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social** e Saúde foi presente a informação número duzentos e sessenta e quatro, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos Bairros Municipais, vem o arrendatário Paulo Jorge Cordeiro Graça, residente na Rua Bairro Primeiro de Julho número dois, segundo andar frente - Bairro de Vale de Estacas, solicitar a revisão da renda, por se verificar alteração de rendimentos.-----

--- O arrendatário é reformado, com invalidez relativa, permitindo desempenhar determinadas funções, pelo que aquando do processo de atualização das rendas, o arrendatário encontrava-se a realizar um CEI (Contrato Emprego- Inserção) na União das Freguesias de Santarém, tendo apenas solicitado a suspensão de uma parte da pensão. Assim e de acordo com os rendimentos apresentados pelo arrendatário a renda aprovada e emitida foi de catorze euros e sessenta e oito cêntimos.-----

--- Em dezoito de agosto o CEI terminou e o senhor Paulo solicitou o levantamento da suspensão da pensão junto da Segurança Social, no entanto os processos de ativação de pensão estão com um prazo muito alargado, cerca de cinco meses (informação confirmada junto do Centro Distrital de Segurança Social de Santarém), pelo que o arrendatário tem como única fonte de rendimento **sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos**, referente uma percentagem da pensão.-----

--- Assim e face ao exposto, **propõe-se alteração do valor da renda para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos**, conforme o número três do artigo quinto do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, que estabelece que a renda mínima não poderá ser inferior a um por cento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), a ser revista no prazo de seis meses, altura em que o arrendatário poderá já estar a receber a pensão completa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização do valor da renda relativa à habitação sita no número dois, segundo andar frente, no Bairro Primeiro de Julho, em Vale de Estacas, em nome de Paulo Jorge Cordeiro Graça, para o montante de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio. -----

--- **MAPA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO "SABOR LATINO"**

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e sessenta e quatro,

de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da receção dos pareceres constantes em anexo, que foram emitidos de acordo com o solicitado por esta Câmara Municipal, conforme preconizado no número um, do artigo treze, do Regulamento Municipal, produzidos pela Freguesia de Alcanede, Polícia de Segurança Pública e Associação Comercial verifica-se o seguinte teor: Freguesia – *“deliberou emitir parecer favorável desde que cumpridos todas as normas e requisitos técnicos e legais exigidos pela Câmara Municipal para o efeito, nomeadamente a lei do ruído e o seu funcionamento não prejudique os residentes”*; -----

--- Polícia de Segurança Pública – *“Esta Polícia não observa, nem identificou junto dos moradores locais, qualquer facto relevante que impeça a atribuição da respetiva autorização”*; -----

--- Associação Comercial - *“deliberou emitir parecer favorável desde que cumpridos todas as normas e requisitos técnicos e legais exigidos pela Câmara Municipal para o efeito, nomeadamente a lei do ruído e o seu funcionamento não prejudique os residentes”*.-----

--- Assim, depois de efetuado o conhecimento e análise superior dos citados pareceres, coloca-se à consideração de V. Exa., submeter o assunto a deliberação do Executivo Municipal, para cumprimento do preceituado no número um do artigo onze, do competente Regulamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com sete votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, autorizar o estabelecimento “Sabor Latino” a funcionar das sete horas às quatro horas. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - ASPA - ASSOCIAÇÃO SCALABITANA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e oitenta e oito,

de vinte e cinco de agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela ASPA-Associação Scalabitana de Proteção de Animais, a solicitar a ocupação do espaço público e isenção de taxas, no Jardim da Liberdade, no dia um de outubro, do corrente ano, com início às nove horas, para promoverem, no âmbito do Dia Mundial do Animal, uma campanha de adoção de animais e ação de sensibilização para o abandono dos mesmos, informo que a secção de receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, para emissão de parecer. -----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxa de ocupação do espaço público, no valor de setenta e quatro euros (número cinco do artigo vinte e três do capítulo VII do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução de cinquenta por cento está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para retificação da isenção ou redução da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ASPA - Associação Scalabitana de Proteção de Animais do pagamento de taxas relativas a ocupação do espaço público no âmbito de uma campanha de adoção de animais realizada em um de outubro, Dia Mundial do Animal, no Jardim da Liberdade. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMISSÃO DE PRAXE DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e quarenta e seis,

de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Comissão de Praxe da Escola Superior de Saúde de Santarém, a solicitar a ocupação do espaço público e isenção de taxas, no Jardim das Portas do Sol, no próximo dia vinte e cinco de setembro, espaço este que será o ponto de chegada do percurso que irá decorrer desde a Escola Superior de Saúde, com início às catorze horas, informo que a secção de receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, para emissão de parecer. -----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxa de ocupação do espaço público, no valor de vinte e nove euros e setenta cêntimos (alínea b) artigo quarenta e oito do capítulo XVII do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução de cinquenta por cento está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para retificação da isenção ou redução da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos do Anexo 1, alínea u) artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Praxe da Escola Superior de Saúde de Santarém do pagamento de taxas relativas a ocupação do espaço público no âmbito de uma ação realizada no dia vinte e cinco de setembro, no Jardim das Portas do Sol.-----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto.-----

--- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e cinquenta e oito, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-cultural de Santarém, a solicitar a isenção de taxas e autorização/licenciamento, para realizar espetáculos a decorrer nas ruas da Cidade de Santarém, em regime de entrada livre, nos vinte e vinte e um e próximos dias vinte e seis, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de setembro, informo que a secção de receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, para emissão de parecer. -----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxas, no valor de oitenta e nove euros e dez cêntimos (alínea b) do artigo quarenta e oito do capítulo XVII - Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução de cinquenta por cento está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para retificação da isenção ou redução da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém do pagamento de taxas relativas a ocupação do espaço público no âmbito de espetáculos de rua realizados em setembro, nas ruas da cidade de Santarém.-----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **QUIOSQUE JUNTO AO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM - CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO ONZE AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (Despesa)** – número onze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e cinquenta e dois mil e onze euros. -----

--- **Dois** - Nas **Grandes Opções do Plano** – número onze, a dotação total, nas Funções Gerais, nas Funções Sociais e nas Funções Económicas importa no valor global de quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **ALUGUER DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SEM MOTORISTA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número cinquenta e um, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário

proceder à contratação do aluguer de duas viaturas de recolha de RSU sem motorista, sugerindo-se a contratação da empresa RVU - Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada, pelo valor total com IVA de cinco mil cento e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos.-----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia.-----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se indispensável uma vez que o objeto da prestação de serviços é idêntico ao vigente em dois mil e treze, sendo que, neste caso, a taxa de redução a aplicar será de doze por cento, conforme o disposto na alínea b), do número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze decorreu a execução da prestação de serviços cujo objeto principal consistiu no “Aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos sem motorista” cujo valor total por agregação excedeu os dois mil euros, terá que ser aplicada, aos valores dos alugueres de dois mil e catorze, a taxa máxima de redução remuneratória que é doze por cento. -----

--- Posto isto, verifica-se que o preço contratual em apreço - no valor de cinco mil cento e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos - já cumpre o requisito relativo à redução

remuneratória imposto pela Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, dado que é inferior a cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos.-----

--- De acordo com o despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar a INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas”.-----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador Luís Farinha que, em oito do corrente mês, autorizou a despesa inerente ao aluguer de duas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos sem motorista, emitindo parecer prévio vinculativo à contratação em causa. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em dois mil e quinze foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Santarém foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de Lançamento de Derrama a cobrar em dois mil e quinze foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de aquisição de serviços na área dos seguros através da CCE CIMLT - Prévia autorização para assunção de compromisso plurianual - Repartição de despesa foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e catorze foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta relativa ao Associativismo Cultural - protocolos de dois mil e onze com os agentes culturais - prévia autorização para assunção de compromisso plurianual foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta relativa ao IRS - Participação variável até cinco por cento foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da Assembleia Municipal de Santarém dando conhecimento de que a proposta de Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo foi aprovada na sessão

daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que o relatório de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local foi aprovado na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de contratação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém - Exercícios de dois mil e catorze e dois mil e quinze - Nomeação de auditor externo foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de abertura de ajuste direto para fornecimento de refeições transportadas a quente e de confeção no local - ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze - prévia autorização para assunção de compromisso plurianual foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento de que a proposta de contrato de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos - prévia autorização para assunção de compromisso plurianual foi aprovada na sessão daquele órgão em vinte e seis do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e sete do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o

“**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo
verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada
a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser
assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

ATA N.º 23
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de outubro de 2014

--- Otilia Torres _____